



PORTARIA N.184/2020.

De 02 de Março de 2020.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG 24.712.365-1 e CPF/MF 267.250.008-86, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 27.05.2019 à 26.05.2020, gozando, a partir de 01.03.2020, com término em 30.03.2020, certidão número 159/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Março do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS